LEI Nº 0312/2005

"DÁ-SE NOME DA RUA ANGELO JOSÉ DE FARIA, NO DISTRITO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sr. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Ângelo José da Faria, no Distrito Fernandes, a Rua que começa na altura do nº 225 da Rua Vereador José Domingos da Silva, até o fim do perímetro urbano.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 21 de Outubro de 2005.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal